

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 17540002

Valor: R\$-5.406.048,50

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

RODRIGO HOUAT NASSER RODRIGO HOUAT NASSER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 028/2023, de 01 de fevereiro de 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº. 2.231/2006; e inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 20.823/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua – DOM, na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Termo de Oitiva constante dos autos da Notícia de Fato nº 000242-200/2022-MP/1ªPJDC, na qual foi deliberada a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo com vistas a apurar os fatos narrados nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** comissão para apuração dos fatos narrados no Termo de Oitiva constante da Notícia de Fato nº 000242-200/2022;

**Art. 2º -** A comissão será composta por:

<b>Denyse da Silva Cardoso</b> Coordenadora de Transporte	Mat.: 262919
<b>Raphael Silva de Sousa</b> Analista Municipal	Mat.: 241237
<b>Susimary Souza de Nazaré</b> Assessora Jurídica	Mat.: 363650

**Art. 3º -** A comissão iniciará imediatamente a apuração dos fatos, com prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação da comissão;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO  
Nº007.2018.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE**

**TRÂNSITO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.062.025/0001-88.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no Contrato nº. 007/2018.PMA.SEMUTRAN, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor contratual a quantia de R\$ 515.968,77 (quinhentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**PROCESSO** nº.13.521/2022**VIGÊNCIA:** a contar de 30 de janeiro de 2023.**ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA -** Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100112460 – Ações de Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: R\$ 515.968,77 (quinhentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, MICHELLY APARICIO DOS SANTOS**, para o cargo DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.****LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA